

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013
DATA: 20 de novembro de 2013.

RETIFICAÇÃO DE ATA

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de arrimo, passagem molhada, muro de escola e mata-burros nas estradas vicinais, no município de Miguel Calmon.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO" DE Nº 007/2013.

As nove horas e vinte minutos do dia vinte de novembro de dois mil e treze, reuniram-se na Sala de Licitação, situada na Av. Odonel Miranda Rios, s/n. Miguel Calmon-BA, Centro, Miguel Calmon - BA, a Presidente da Comissão Lara Manuela dos Santos Rios, com seus membros, composta por Cleiton Roberto da Silva Pereira, Thiago Sampaio Barbosa Lima e Janailton Matos Lima, designados através da portaria nº 264/2013. Adquiriram o edital as seguintes empresas: CONSTRUTORA CANAVIEIRA LTDA, MFV CONSTRUTORA LTDA – EPP, PROJEÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEN LTDA – ME, MOB SERVIÇOS LTDA, COTINGUIBA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, TERCOR PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Iniciados os trabalhos, a Presidente passou à fase de credenciamento, foi credenciado o Sr Renato Cardoso de Carvalho portador do RG 569052548 e CPF 943.398.485-49, representando a empresa Cotinguiba Construções LTDA – ME; a Srtª Thallitta do Nascimento Moraes portadora do RG 16295316-00 e CPF 052.943.795-38, representante da empresa MFV Construtora LTDA; a empresa MOB Serviços LTDA não foi credenciada por não apresentar a declaração independente de proposta documento exigido no item 5.5 alínea G, a declaração de fato impeditivo documento exigido no item 5.5 alínea H, além da credencial não está com firma reconhecida. Foram solicitados os envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preço. Passando então para a abertura do envelope contendo os documentos habilitatórios. Após análises dos documentos verificou-se que a empresa MOB Serviços LTDA, não foi habilitada por não apresentar o documento exigido no item 5.3.1.2 alínea B; a empresa MFV Construtora LTDA, não foi habilitada por não apresentar os documentos relativo a qualificação técnica conforme item 5.3.1.3 alínea B, C, D e I; a empresa Cotinguiba Construções LTDA, não foi habilitada por não apresentar o documento exigido 5.3.1.6. Desse modo e conforme dispõem o artigo 48 § 3º da Lei 8666/93, a Comissão de Licitação decide prorrogar o prazo de abertura das

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

propostas de preço para o dia 02 de dezembro do corrente ano às 09:00, onde as empresas deverão apresentar os documentos supra citados. Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente e pelos membros da CPL.

Lara Manuela dos Santos Rios
Presidente

COMISSÃO:

Cleiton Roberto da Silva Pereira

Thiago Sampaio Barbosa Lima